Processo nº 920/22/SMS

ADITAMENTO Nº 8/26

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 11/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), POR SUA FILIAL, O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (HU-UFSCAR)

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS** – Prefeitura Municipal de São Carlos, neste ato representado, respectivamente, pelo Prefeito **ANTÔNIO DONATO NETTO**, matrícula 26185, Ata de posse em 1 de janeiro de 2025, e pelo secretário municipal de saúde **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**, matrícula 26147**,** Portaria nº 10 de 1 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**; e o **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul, CEP 70.308-200, Brasília/DF, por sua filial, **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE SÃO CARLOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0022-78, com sede na Rua Luiz Vaz de Camões, nº 111, Vila Celina, São Carlos, SP, CEP 13566-448, neste ato representado, pelo Presidente, **ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**, matrícula 1371182, nomeado por meio da Ata – SEI n.º 196 – Extrato publicação/2025/CA-EBSERH, e pela Diretora de Atenção à Saúde, **LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**, matrícula 2498534, nomeada por meio da Ata – SEI n.º 196 – Extrato publicação/2025/CA-EBSERH, pelo Superintendente, **THIAGO LUIZ DE RUSSO,** matrícula 1548629, nomeado por meio da Portaria - SEI nº 379, de 18 de junho de 2025, e pela Gerente de Atenção à Saúde, **VALÉRIA CRISTINA GABASSA**, matrícula 1250755, Portaria- SEI nº 36, de 02 de março de 2021, doravante denominados **CONVENENTE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Convênio nº 11/22, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP e as Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS (Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação PRC GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017), mediante as seguintes cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente 2º TERMO ADITIVO ao Convênio nº 11/22:

1.1. A renovação do Documento Descritivo, em razão da revisão de metas quantitativas e qualitativas de desempenho pactuadas entre as partes, conforme detalhado no item III do Documento Descritivo, com **vigência por 24 meses**.

1.2. Alteração do valor contratual, com incremento de recursos, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2. O item 6.13 da Cláusula Sexta do Convênio nº 11/22 passa a ter a seguinte redação:

2.1 Os valores deste convênio estão discriminados no quadro a seguir:

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 683 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Termo_Aditivo_assinado 1.pdf

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 684 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Termo_Aditivo_assinado 1.pdf

Componente de Repasse	Mensal (R$)	Anual (R$)
Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar	R$ 1.195.000,00	R$ 14.340.000,00
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro UTI pediátrica	R$ 138.984,20	R$ 1.667.810,40
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro leitos enfermaria pediátrica	R$ 83.649,32	R$ 1.003.791,84
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro atendimentos urgência e emergência pediátrica	R$ 244.150,26	R$ 2.929.803,12
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro consultas de especialidades pediátricas	R$ 54.763,02	R$ 657.156,24
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro cirurgias eletivas	R$ 822.194,60	R$ 9.866.335,20
Subtotal incentivo financeiro média e alta complexidade (MAC)	**R$ 2.538.741,40**	**R$ 30.464.896,80**
OUTROS INCENTIVOS		
Incentivo Financeiro, complemento internações clínica médica adulto, recurso municipal de Fonte 1*	R$ 220.000,00	R$ 2.640.000,00
Incentivo Financeiro para Serviço Hospitalar de Referência para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, 08 leitos (Portaria GM/MS nº 2.977 de 28/10/20)	R$ 44.880,88	R$ 538.570,56
Incentivo Financeiro da Habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II (Portaria GM/MS nº 3.209, de 04/08/22) antes habilitados com pendência (Portaria GM/MS nº 220, de 27/01/22)	R$ 164.250,00	R$ 1.971.000,00
Incentivo Financeiro da Habilitação de 10 leitos de UTI Pediátrico Tipo II (Portaria GM/MS nº 3.947, de 23/05/24)	R$ 164.250,00	R$ 1.971.000,00
Subtotal outros incentivos financeiros	**R$ 593.380,88**	**R$ 7.120.570,56**
Total geral:	**R$ 3.132.122,28**	**R$ 37.585.467,36**

*Foi estabelecido no âmbito da CAC que o recurso Fonte 1 será repassado a partir da assinatura deste termo aditivo, com efeito retroativo desde a competência janeiro de 2025.

2.2 O incentivo de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), oriundo da fonte municipal (Fonte 1) será repassado ao hospital por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Documento Descritivo anexado a este Termo Aditivo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir da última assinatura eletrônica, podendo ser alterado nesse interregno, desde que acordado entre as partes, conforme previsto na subcláusula 5.1 do Convênio.

3.2. O presente TERMO ADITIVO, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos enviará cópia do instrumento à Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF/DRAC/SAES/MS), a fim de que sejam tomadas as providências dos repasses pelo Fundo Nacional de Saúde ao HU-UFSCar.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 11/22 e do 1º Termo aditivo, firmado entre as partes, passando o presente aditivo a integrar o referido instrumento.

4.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente TERMO ADITIVO, em 01 (uma) via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE ÚNICO

São Carlos, data da última assinatura eletrônica.

ANTONIO DONATO NETTO:28207464895

Assinado de forma digital por ANTONIO DONATO NETTO:28207464895
Dados: 2026.02.25 11:39:39 -03'00'

ANTÔNIO DONATO NETTO
PREFEITO DE SÃO CARLOS
matrícula: 26185
Ata de posse em 1 de janeiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
matrícula 26147
Portaria nº 10 de 1 de janeiro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO LUIZ DE RUSSO
Data: 19/02/2026 16:13:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO LUIZ DE RUSSO
SUPERINTENDENTE DO HU-UFSCar
matrícula 1548629
Portaria - SEI nº 379, de 18 de junho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALERIA CRISTINA GABASSA
Data: 19/02/2026 16:48:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALÉRIA CRISTINA GABASSA
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE /HU-UFSCar
matrícula 1250755
Portaria- SEI nº 36, de 02 de março de 2021

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Data: 23/02/2026 19:57:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
PRESIDENTE DA EBSERH
matrícula 1371182
Ata – SEI n.º 196 – Extrato publicação/2025/CA-EBSERH

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
Data: 23/02/2026 14:12:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE/EBSERH
matrícula 2498534
Ata – SEI n.º 196 – Extrato publicação/2025/CA-EBSERH

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 685 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Termo_Aditivo_assinado 1.pdf

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 686 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA 25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: validador termo aditivo 1.pdf

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Termo_Aditivo_assinado 1 (2).pdf
Hash: e31d65e431b5ef6714e04bf37cf28fa38c0d82f063cf5539e210fc92cdaaf6ee
Data da validação: 25/02/2026 14:54:55 GMT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
CPF: undefined
Nº de série de certificado emitente: 0x474625011360c17f
Data da assinatura: 19/02/2026 18:38:08 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: THIAGO LUIZ DE RUSSO
CPF: ***.790.338-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe8b86d1b5b333744
Data da assinatura: 19/02/2026 19:13:23 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme Lei 14.063/20
gov.br

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: VALERIA CRISTINA GABASSA
CPF: ***.403.508-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6064b2b3dd73d76d
Data da assinatura: 19/02/2026 19:48:03 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme Lei 14.063/20
gov.br

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
CPF: ***.260.031-**
Nº de série de certificado emitente: 0x59eaf3e008f64392
Data da assinatura: 23/02/2026 17:12:37 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme Lei 14.063/20
gov.br

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
CPF: ***.678.377-**
Nº de série de certificado emitente: 0x48b35e521e0c83be
Data da assinatura: 23/02/2026 22:57:46 GMT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANTONIO DONATO NETTO
CPF: ***.074.648-**
Nº de série de certificado emitente: 0x474626011454d862
Data da assinatura: 25/02/2026 14:39:39 GMT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 687 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: validador termo aditivo 1.pdf

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 688 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSERH_-_Termo_de_ciencia_assinado 1.pdf

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(em atendimento às Instruções nº 01/2020 do TCE - Anexo RP-11)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por sua filial, o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos
Aditamento nº 8/26 – 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/22
Objeto: repasse financeiro do Município para desenvolvimento do projeto "Inserir e integrar a CONVENIADA à rede de Atenção à Saúde do Município de São Carlos"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, data da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: ANTÔNIO DONATO NETTO
Cargo: Prefeito Municipal
Matrícula: 26185
Ata de posse em 1 de janeiro de 2025

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 26147
Portaria nº 10 de 1 de janeiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:
Nome: THIAGO LUIZ DE RUSSO
Cargo: Superintendente do HU-UFSCar
Matrícula: 1548629
Portaria - SEI nº 379, de 18 de junho de 2025

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 26147
Portaria nº 10 de 1 de janeiro de 2025

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:
Nome: THIAGO LUIZ DE RUSSO
Cargo: Superintendente do HU-UFSCar
Matrícula: 1548629
Portaria - SEI nº 379, de 18 de junho de 2025

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 689 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSERH_-_Termo_de_ciencia_assinado 1.pdf

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 690 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSERH_-_Termo_de_ciencia_assinado 1.pdf

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ANTÔNIO DONATO NETTO Cargo: Prefeito Municipal Matrícula: 26185 Ata de posse em 1 de janeiro de 2025	ANTONIO DONATO NETTO:28207464895 Assinado de forma digital por ANTONIO DONATO NETTO:28207464895 Dados: 2026.02.25 11:40:53 -03'00' **ANTÔNIO DONATO NETTO**

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS Cargo: Secretário Municipal de Saúde Matrícula: 26147 Portaria nº 10 de 1 de janeiro de 2025	ASSINADO DIGITALMENTE LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: THIAGO LUIZ DE RUSSO Cargo: Superintendente do HU-UFSCar Matrícula: 1548629 Portaria - SEI nº 379, de 18 de junho de 2025	gov.br Documento assinado digitalmente THIAGO LUIZ DE RUSSO Data: 19/02/2026 16:10:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **THIAGO LUIZ DE RUSSO**

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS Cargo: Secretário Municipal de Saúde Matrícula: 26147 Portaria nº 10 de 1 de janeiro de 2025	ASSINADO DIGITALMENTE LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: THIAGO LUIZ DE RUSSO Cargo: Superintendente do HU-UFSCar Matrícula: 1548629 Portaria - SEI nº 379, de 18 de junho de 2025	gov.br Documento assinado digitalmente THIAGO LUIZ DE RUSSO Data: 19/02/2026 16:08:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **THIAGO LUIZ DE RUSSO**

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 691 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSERH_-_Termo_de_ciencia_assinado 1.pdf

Nome: VALÉRIA CRISTINA GABASSSA Cargo: Gerente de Atenção à Saúde/HU-UFSCar Matrícula: 1250755 Portaria- SEI nº 36, de 02 de março de 2021	Documento assinado digitalmente gov.br VALERIA CRISTINA GABASSA Data: 19/02/2026 16:48:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **VALÉRIA CRISTINA GABASSA**

Nome: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS Cargo: Presidente da Ebserh SIAPE 1371182 Ata – SEI n.º 196 – Extrato publicação/2025/CA-EBSERH	Documento assinado digitalmente gov.br ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS Data: 23/02/2026 19:57:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Nome: LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO Cargo: Diretora de Atenção à Saúde/Ebserh SIAPE 2498534 Ata – SEI n.º 196 – Extrato publicação/2025/CA-EBSERH	Documento assinado digitalmente gov.br LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO Data: 23/02/2026 14:12:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: LIZ CADAMURO LIZ CADAMURO Cargo: Diretora Ato sob Reponsabilidade: Gestora do Convênio	Documento assinado digitalmente gov.br LIZ CADAMURO Data: 19/02/2026 15:26:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **LIZ CADAMURO**

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSERH_-_Termo_de_ciencia_assinado 1 (2).pdf
Hash: cd2213b35c205c9950a15501df4bb7323d8f3eac231eb318d5990acee2ecc4f7
Data da validação: 25/02/2026 14:52:51 GMT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LIZ CADAMURO
CPF: ***.054.348-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd39aecb17d8f8e94
Data da assinatura: 19/02/2026 18:26:56 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme Lei 14.063/20 — gov.br

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
CPF: undefined
Nº de série de certificado emitente: 0x474625011360c17f
Data da assinatura: 19/02/2026 18:38:36 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20 — ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: THIAGO LUIZ DE RUSSO
CPF: ***.790.338-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe8b86d1b5b333744
Data da assinatura: 19/02/2026 19:08:44 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme Lei 14.063/20 — gov.br

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: VALERIA CRISTINA GABASSA

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 692 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: validador trmo ciencia.pdf

CPF: ***.403.508-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6064b2b3dd73d76d
Data da assinatura: 19/02/2026 19:48:03 GMT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
CPF: ***.260.031-**
Nº de série de certificado emitente: 0x59eaf3e008f64392
Data da assinatura: 23/02/2026 17:12:37 GMT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
CPF: ***.678.377-**
Nº de série de certificado emitente: 0x48b35e521e0c83be
Data da assinatura: 23/02/2026 22:57:46 GMT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANTONIO DONATO NETTO
CPF: ***.074.648-**
Nº de série de certificado emitente: 0x474626011454d862
Data da assinatura: 25/02/2026 14:40:53 GMT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 693 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: validador trmo ciencia.pdf

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 694 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

DOCUMENTO DESCRITIVO – ANO 2026

O Documento Descritivo (DD) é parte integrante do presente Termo Aditivo que contém:

I. Identificação e caracterização do hospital, descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no Instrumento Formal de Contratualização (IFC);
II. As ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, a serem prestados pelo hospital;
III. As metas quantitativas, qualitativas e seus respectivos indicadores;
IV. Os parâmetros e metodologia para avaliação do desempenho geral, assim como os percentuais de repasses de recursos financeiros que estiverem vinculados ao cumprimento das metas;
V. Os recursos financeiros, mensal e anual, e respectivas fontes envolvidas na contratualização.

I. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL, DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS

i. Identificação do Hospital

Razão Social: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA UFSCar			
CNES: 5586348			**CNPJ:** 15.126.437/0022-78
Endereço: RUA LUIZ VAZ DE CAMÕES, 111, VILA CELINA			
Cidade: SÃO CARLOS	**UF:** SP	**CEP:** 13566-448	**DDD/Telefone:** (16) 3509-2400
Responsável Legal: THIAGO LUIZ DE RUSSO			
Cargo: SUPERINTENDENTE			**CPF:** 215.790.338-06

Fonte: CNES, consulta em 22/10/2024, HU-UFSCar.

ii. Caracterização do Hospital

Tipo de Estabelecimento: [**X**] Geral [ ] Especializado	**Porte Hospitalar:*** [**X**] Tipo IV (< 200 leitos) [ ] Tipo III e II (200-399 leitos) [ ] Tipo I (> 400 leitos)
Tipo de Atendimento: [**X**] Ambulatorial [**X**] SADT [**X**] Hospitalar	**Gestor do SUS signatário do Convênio:** [ ] Estadual [**X**] Municipal
Nível de Atenção: [**X**] Alta Complexidade [**X**] Média Complexidade	**Número de Profissionais:**** Total = 553
Serviço de Urgência e Emergência: [**X**] Sim [ ] Não	**Demanda:** [ ] Espontânea [**X**] Referenciada
Número de Leitos de Internação Ativos:	**Serviço de Maternidade:**

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 695 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

[65] Geral	[ ] Sim [**X**] Não
Número de Leitos do Tipo UTI II: [10] Adulto [ ] UCO [10] Pediátrico [ ] Neonatal	**Número de Leitos de UTI Tipo III:** [ ] Adulto [ ] UCO [ ] Pediátrico [ ] Neonatal
Habilitação em Alta complexidade: [ ] Sim [**X**] Não	**Se SIM, habilitado em GAR:** [ ] Sim [X] Não [**X**]Não se aplica
Inserção nas redes temáticas de Saúde: ✓ Rede de Atenção às Urgências ✓ Rede de Atenção Psicossocial	

Fonte: consulta em 24/03/2025, HU-UFSCar e Divisão de Gestão de Pessoas/Gerência Administrativa**
*O porte hospitalar considerou a Classificação EBSERH.

iii. Estrutura Física (capacidade instalada)

A estrutura física do HU-UFSCar foi revitalizada desde o início da gestão Ebserh com reformas realizadas na estrutura que já estava em funcionamento (Bloco B) e com a construção do 1º andar do Bloco C, onde atualmente está instalada a unidade de internação com capacidade de 50 leitos.

A estrutura em funcionamento atualmente possui Alvará da Vigilância Sanitária para funcionamento.

a. Capacidade física instalada hospitalar

Leitos CNES	Tipo	Existente	SUS ativo
Clínica cirúrgica	cirúrgico	12	12
Hospital dia	cirúrgico	6	6
Clínica médica	clínico	26	26
Isolamento	complementar	02	02
Saúde mental	clínico	10	08
Pediatria	clínico	17	17
UTI adulto – tipo II	complementar	10	10
UTI pediátrico – tipo II	complementar	10	10
TOTAL		**93**	**91**

Fonte: CNES, consulta em 07/04/2025.

b. Capacidade física instalada hospitalar

Instalação física para assistência	Tipo	Existente
Salas de cirurgias	hospitalar	05
TOTAL		**05**

Fonte: CNES, consulta em 24/03/2025.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 696 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

c. Capacidade física instalada ambulatorial

Ambulatorial	**Nº Consultórios ou Salas**	**Nº Leitos por Sala**
Clínicas básicas (consultório de ginecologia)	3	Não se aplica
Clínicas especializadas (consultórios de atendimento especializado)	10	Não se aplica
Sala de enfermagem	1	Não se aplica
Total	**14**	**Não se aplica**

Fonte: CNES, consulta em 24/03/2025.

d. Capacidade física instalada urgência e emergência

Urgência e emergência	**Nº Consultórios ou Salas**	**Nº Leitos por Sala**
Consultórios médicos (consultório clínica geral)	3	Não se aplica
Sala de atendimento pediátrico (consultório pediátrico)	2	Não se aplica
Sala de repouso / observação adulto - indiferenciado	1	5
Sala de repouso / observação - pediátrica	1	5
Sala de atendimento a paciente crítico/ sala de estabilização (sala vermelha – adulta e pediátrica)	2	4
Total	**9**	**14**

Fonte: CNES, consulta em 24/03/2025.

iv. Estrutura Tecnológica Médico-Hospitalar

e. Equipamentos de diagnóstico por imagem

Equipamento	**Existente**	**Em uso**
Raios-X de 100 a 500mA	4	4
Raio- X com fluoroscopia	2	1
Ultrassom Doppler colorido	3	3
Ultrassom ecógrafo	3	3
Tomógrafo computadorizado	1	1
Mamógrafo computadorizado	1	1
Total	**14**	**13**

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 24/03/2025.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 697 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

f. Equipamentos para manutenção da vida

Equipamento	Existente	Em uso
Berço aquecido	2	1
Bomba de infusão	144	144
Desfibrilador	17	16
Marcapasso temporário	1	1
Monitor de ECG	50	48
Monitor de pressão invasivo	19	19
Monitor de pressão não invasivo	50	48
Reanimador pulmonar (*ambú*)	23	23
Respirador/Ventilador	21	20
Total	**327**	**320**

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 24/03/2025.

g. Equipamentos por Métodos Gráficos

Equipamento	Existente	Em uso
Eletrocardiógrafo	10	10
Eletroencefalógrafo	1	1
Total	**11**	**11**

Fonte: Unidade de Engenharia Clínica/ Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM, lista equipamentos CNES 2025, de 24/03/2025.

h. Equipamentos de infraestrutura

Equipamento	Existente	Em uso
Ar-Condicionado	385	375
Câmara para conservação de hemoderivados e termolábeis	8	8
Câmara para conservação de imunobiológicos	2	2
Condensador	35	35
Controle ambiental / ar-condicionado central	21	21
Freezer científico	2	2
Grupo gerador (8 a 100 KVA)	1	1
Grupo gerador (acima de 300 KVA)	5	5
Câmera Frigorifica	1	1
Total	**460**	**450**

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 24/03/2025.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 698 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

i. Métodos ópticos

Equipamento	Existente	Em uso
Biomicroscopio (Lâmpada de fenda)	1	1
Cadeira oftalmológica	1	1
Campimetro	1	1
Ceratômetro	1	1
Coluna oftalmológica	1	1
Endoscópio digestivo	12	8
Endoscópio de vias respiratórias	2	2
Endoscópio de vias urinárias	7	7
Equipamentos para optometria	1	1
Lensometro	1	1
Laparoscópio /vídeo	2	2
Microscópico Cirúrgico	1	1
Oftalmoscópio	5	5
Projetor ou tabela de optotipos	1	1
Refrator	2	2
Tonometro de aplanação	1	1
Total:	**40**	**36**

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 24/03/2025.

j. Outros Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso
Hemodiálise	3	3

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 24/03/2025.

Recursos Humanos

Vínculo	Quantitativo
CLT EBSERH (médicos + outros profissionais)	543
Cedidos (07) + comissionados CLT (03)	10
Terceirizados (recepcionistas e auxiliares de serviços)	25
Total Geral	578

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas/ Gerência Administrativa, Data: 04/06/2024.

II- AÇÕES E SERVIÇOS NOS EIXOS DE ASSISTÊNCIA, ENSINO E PESQUISA, GESTÃO E AVALIAÇÃO

i. ASSISTÊNCIA

a) Atenção em Urgência e Emergência

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 699 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

O HU-UFSCAR é um hospital geral de pequeno porte e em expansão. Atende em nível de média complexidade ambulatorial e hospitalar e está integrado a Rede de Atenção à Saúde do município de São Carlos e do Departamento Regional de Saúde - DRS III de Araraquara.

Atualmente está preparado para receber demandas de atendimento das urgências e emergências adulto e pediátricas por meio de regulação realizada pela Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde - CROSS ou pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A Unidade de Urgência e Emergência conta com duas estruturas para atendimento de adultos e crianças, ambas com leitos de observação e com atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia e em todos os dias da semana.

O referenciamento de pacientes em situação de urgência e emergência está regulamentado por meio da Portaria Municipal Nº 75/2024 –SMS de 25 de junho de 2024, onde fica estabelecido o perfil assistencial de atendimento em situações de urgência em cada um dos equipamentos da Rede de Atenção às Urgências do município de São Carlos, exceto para os casos de urgência e emergência psiquiátrica. Atualmente o HU-UFSCar não possui leitos de observação especializado ou atendimento ambulatorial em psiquiatria na Unidade de Urgência e Emergência.

As emergências mais complexas, como politraumas, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, ou ainda, casos de fraturas de qualquer natureza e parto, não devem ser referenciados para o HU-UFSCar, pois não há equipe especializada, estrutura física ou tecnológica para a realização desses atendimentos de forma segura e adequada.

b) Atenção em Regime de Internação

O cenário de leitos, considerando a capacidade instalada de 74 leitos existentes e 72 leitos efetivamente operacionais, em uso.

Os 72 leitos operacionais estão distribuídos em 18 pacientes para tratamento em clínica médica, 2 leitos para pacientes para tratamento em regime de isolamento, 12 leitos para pediatria, 12 leitos cirúrgicos, 08 leitos para pacientes para tratamento em saúde mental, 10 leitos de unidade de terapia intensiva adulto e 10 leitos de unidade de terapia intensiva pediátrica.

Conforme Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Nº 39 de 21 de julho de 2017, da Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado de São Paulo, os leitos de saúde mental do HU-UFSCar fazem parte dos leitos hospitalares da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Departamento Regional de Saúde da DRSIII – Araraquara e são acessados por pacientes regulados via portal CROSS (Central de Ofertas de Serviços de Saúde) - Complexo Regulador do Estado de São Paulo. Os pacientes diagnosticados com transtorno psiquiátrico e que precisam de tratamento em leito de internação são inicialmente atendidos nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou Unidades de Pronto Atendimento (UPA), após estabilização do quadro, é solicitada vaga de internação via CROSS e, quando o caso é pertinente e há leito disponível, a CROSS aceita o caso e autoriza o encaminhamento do paciente para internação.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 700 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

Por meio da Portaria n.2977, de 28.10.2020, que habilita estabelecimentos de saúde como Serviços Hospitalares de Referência (SHR) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, os 8 leitos do HU-UFSCar, previstos na RAPS, passaram a ser habilitados como serviço: 06.36 - serviços hospitalares de referência para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

O incentivo financeiro, da habilitação supracitada passou a ser incorporado no 3º termo aditivo ao Contrato 130/16, conforme previsto no art.5º da Portaria n.2977, de 28.10.2020.

O modelo de atenção hospitalar do HU-UFSCar inclui um conjunto de dispositivos, ferramentas e tecnologias de cuidado que assegurem o acesso, a qualidade da assistência e a segurança do paciente, tendo a clínica ampliada e a gestão da clínica como base do cuidado.

As equipes de referência serão a estrutura nuclear dos serviços de saúde do hospital e serão formadas por profissionais de diferentes áreas e saberes, que irão compartilhar informações e decisões de forma horizontal, estabelecendo-se como referência para os usuários e familiares. São parte da equipe de referência do HU-UFSCar: enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos clínicos, pediatras e psiquiatras.

A equipe multiprofissional atuará no apoio matricial, propiciando retaguarda e suporte nas respectivas especialidades para as equipes de referência, para à atenção integral ao usuário. São parte da equipe multiprofissional: fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, educador físico e médicos em várias especialidades.

c) Atendimento Ambulatorial em Atenção Especializada

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
ÁREA CLÍNICA	**ÁREA CIRÚRGICA**
Cardiologia	Anestesiologia
Clínica Médica	Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Endocrinologia	Cirurgia do Aparelho digestivo
Hepatologia	Cirurgia geral
Infectologia	Cirurgia Vascular
Nefrologia	Ginecologia
Neurologia	Oftalmologia
Pneumologia	Ortopedia
ÁREA PEDIÁTRICA	Proctologia
Cardiologia	Urologia
Gastroenterologia	Otorrinolaringologia
Hebiatria	Cirurgia pediátrica
Nefrologia	Mastologia
Pediatria	**CENTRO DE CUIDADO INTEGRAL À MULHER**

Puericultura	Ginecologia e Obstetrícia
	Planejamento familiar
	Sexualidade
	Enfermagem

O Ambulatório de especialidades oferta mais de 2.000 consultas mensais e em diversas especialidades. O serviço é uma importante referência para pacientes encaminhados da atenção básica municipal que precisam de atendimento especializado e subespecializado.

A equipe assistencial que realiza os atendimentos em atenção especializada é formada por médicos, equipe multidisciplinar da Ebserh. Os ambulatórios também se constituem como um importante cenário de ensino para alunos de graduação da medicina, gerontologia, nutrição, educação física, enfermagem e alunos da residência de clínica médica da UFSCar e Santa Casa Municipal de São Carlos, além de cenários para a residência da Santa Casa de São Carlos em pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia contribuindo para a formação de novos profissionais da saúde.

Nas especialidades pediátricas, o HU-UFSCar oferece atendimento regionalizado, para os municípios que compõem a região coração da (DRS III) Diretoria Regional de Saúde, Araraquara.

As agendas de consultas para casos novos são ofertadas via portal CROSS e distribuídas para as Unidades de Saúde do município, conforme pactuado com a Diretoria de Regulação municipal.

As vagas para retorno são disponibilizadas em sistema informatizado interno (AGHU-x) Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários e a prestação de contas da oferta trimestral é presentada nas reuniões de monitoramento da (CAC) Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

Objetivando a maior adesão ao tratamento, também são oferecidas teleconsultas para acompanhamento conforme o perfil do paciente.

d) Atendimento no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)

Os serviços de SADT são utilizados pelos pacientes internos, atendidos nas unidades de urgência e emergência adulto e pediátrica, das unidades de internação em clínica médica, pediatria e psiquiatria, bem como são utilizados por pacientes externos do fluxo ambulatorial, conforme pactuação da regulação municipal com os equipamentos de saúde do município.

As agendas são ofertadas a cada 60 dias via portal CROSS e o preenchimento das vagas está sob responsabilidade da equipe das unidades de saúde do município. As agendas são eletivas e estão sob gestão da Central de Regulação.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 701 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 702 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

Os exames e procedimentos ofertados são:

EXAMES E PROCEDIMENTOS EM APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	
Angiotomografia	Endoscopia
Broncoscopia	Espirometria
Colonoscopia	Mamografia
Ecocardiograma de estresse adulto	Mielograma
Ecocardiograma fetal	Monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA)
Ecocardiograma transesofágico adulto	Raio – X
Ecocardiograma transtorácico adulto	Raio – X com contraste
Ecocardiograma transtorácico infantil	Teste ergométrico
Elastografia hepática	Tomografia computadorizada
Eletrocardiograma	Ultrassonografia com doppler
Eletroencefalograma	Ultrassonografia geral

O HU-UFSCar possui os seguintes serviços/classificações cadastrados, descritos na tabela abaixo, conforme codificação da tabela SIGTAP e cadastro CNES:

Código	Serviço	Classificação	Terceiro
116-008	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ANGIOLOGIA	NÃO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO
115 - 003	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SERVICO HOSPITALAR PARA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	NÃO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	SIM
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	NÃO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 703 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

122-001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMÉTRICO	NÃO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCIONAIS	NÃO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO
131-003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO
133 - 003	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA POR TELEMEDICINA	NÃO
133 - 002	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	NÃO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	SIM
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES DE GENETICA	SIM
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO	NÃO
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRÍTICO/GRAVE	NÃO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM
145 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	SIM
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES HORMONAIS	SIM
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM
142-002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 704 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO
160 - 006	TELESSAUDE	TELECONSULTA	NÃO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO
160 - 005	TELESSAUDE	TELE-EDUCACAO	NÃO
142-004	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO GINECOLÓGICO	NÃO
174-001	IMUNIZAÇÃO	INDIVÍDUOS EM GERAL	NÃO

Fonte: CNES, consulta em 24/03/2025 HU-UFSCar.

e) Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização

O Centro cirúrgico do HU-UFSCAR apresenta estrutura física para 5 salas de cirurgia, comportando cirurgias de baixa e moderada complexidade.

Foram criados ambulatórios das especialidades para referenciamento dos casos que aguardam cirurgia pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando: avaliação pela especialidade, avaliação pré-operatória por anestesista, avaliação pré-operatória por cardiologista quando houver indicação, agendamento da cirurgia com orientações pré-operatórias, procedimento cirúrgico e agendamento de consulta pós cirurgia para reavaliação.

Essa programação de procedimentos cirúrgicos está alinhada com as demandas e filas de espera informadas pela secretaria municipal de saúde de São Carlos.

Além do contexto assistencial, cabe destacar a importância da criação do centro cirúrgico no contexto de ensino tanto de estudantes de medicina e enfermagem, quanto de residentes em cirurgia e multiprofissionais.

Os pacientes internados no HU-UFSCar que necessitarem de cirurgias em caráter de urgência serão realizadas e comunicadas para a Secretaria Municipal de Saúde, desde que haja o cirurgião da especialidade compatível com a necessidade do caso. Tais cirurgias serão contabilizadas nas metas contratualizadas conforme pactuado na CAC.

Em 03/10/2023 foi assinado o Convênio SEI n.02/2023 que tem por objeto o fornecimento de sangue e/ou hemocomponentes pelo Hemonúcleo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara – (HN/FCF/UNESP), estabelecido entre os entes públicos, HN/FCF/UNESP, a Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos e o HU-UFSCar para a realização de transporte de hemocomponentes do Hemonúcleo da UNESP/Araraquara para a Agência Transfusional do HU-UFSCar.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 705 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

O objetivo do convênio é abastecer os estoques de hemocomponentes do hospital duas vezes por semana e, assim, atender os procedimentos hemoterápicos eletivos ou de urgência do hospital.

Fica pactuado que o HU-UFSCar ofertará o atendimento a pacientes odontológicos que necessitam de suporte hospitalar com (anestesista, insumos e infraestrutura física) mediante a reserva de horários da sala cirúrgica. A equipe de odontologia será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, oficializada por meio de Termo de Cooperação entre as partes.

O repasse ocorrerá mediante a apresentação do tempo de utilização do centro cirúrgico, sendo considerado o valor por hora (R$ 300,00), informados trimestralmente nas reuniões da CAC.

O Quadro abaixo apresenta os procedimentos cirúrgicos possíveis a serem realizados neste convênio entre Hospital Universitário de São Carlos e a Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades por tipo de procedimento considerarão insumos e equipe disponível do hospital, seguindo um planejamento de procedimentos cirúrgicos pactuado previamente com a SMS.

Código	Grupo	Subgrupo
04.01	pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	Retirada de tumores de pele e exérese de nódulo, cisto sebáceo, lipoma, exérese de cisto branquial, Extirpação e supressão de lesão de pele, exérese de cisto sacro-coccigeo, exérese de cisto tireoglosso.
04.02	cirurgia de glândulas endócrinas	Paratireoidectomia, tireoidectomia total e parcial.
04.03	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	Túnel do carpo, simpatectomia
04.04	cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e pescoço, laringectomia, exérese de papiloma em laringe, traqueostomia, parotidectomia. adenoamigdalectomia, amigdalectomia, adenoidectomia
04.05	cirurgia do aparelho da visão	Exérese de calázio, exérese de tumor de pálpebra, tratamento cirúrgico de pterigeo, catarata e capsulotomia a Yag Laser, evisceração
04.06	cirurgia do aparelho circulatório	Tratamento cirúrgico de varizes, tratamento esclerosante não estético de varizes, exéreses, linfadenectomia,exérese de ganglio linfático.
04.07	cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	Hemorroidectomia, herniorrafia e hernioplastia, gastrostomia, colecistectomia, esfincterectomia, fistulectomia, excisão de cisto e tumores benignos, cirurgias de refluxo, reconstrução de trânsito.
04.08	cirurgia do sistema osteomuscular	exérese de tumores, cisto sinovial, dedo em gatilho, amputação/desarticulação de dedo da mão, fasciotomia, ressecção de cito, ressecção de tumor ósseo.
04.09	cirurgia do aparelho geniturinário	Postectomia, plástica de freio balano-prepucial, retirada de cisto do saco escrotal, orquidopexia, hidrocele e varicocele. Tratamento de incontinência urinária. histeroscopia, colpoperineoplastia, excisão tipo 3 de colo uterino (conização), histerectomia, bartolinectomia, marsupialização de glândula de bartolin, laqueadura, oofaropastia, ooforectomia.
04.10	cirurgia de mama	Setorectomia, quadrantectomia, drenagem de abcesso de mama, plástica mamária não estética, retirada de prótese mamária, mastectomia, demais cirurgias benignas da mama.
04.12	Cirurgia torácica	Traqueorrafia e/ou fechamento de fístula traqueo-cutânea, toracostomia
04.14	Cirurgia bucomaxilofacial	Tratamento odontológico para pacientes com necessidades especiais, exodontia, curetagem periapical, odontosecção.
04.15	outras cirurgias	Tratamento com múltiplas cirurgias, debridamento de úlceras.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 706 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

ii. Gestão

Os aspectos organizacionais devem ser destacados em relação ao foco na qualidade assistencial e no ensino em saúde. Para fortalecer essa marca, o HU-UFSCar estabeleceu seu mapa estratégico com a declaração do seu Propósito, Visão e Valores, descrito a seguir:

Propósito: Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS

Visão da Rede Ebserh: Consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para o SUS

Visão HU-UFSCar: Ser um hospital de referência macrorregional para o cuidado de excelência em alta complexidade, focado nas lacunas assistenciais do SUS, apoiando o ensino, a pesquisa e a inovação, com atenção total às pessoas.

Valores: Ética, integridade e transparência

- Compromisso com universalidade, integralidade e fortalecimento do SUS
- Promoção da equidade, respeito à diversidade e aos direitos humanos
- Ensino, pesquisa e inovação comprometidos com as necessidades do país
- Valorização do papel social do trabalho em saúde e dos trabalhadores

Em sua estrutura organizacional possui os órgãos de controle como a Auditoria Interna e o Conselho Executivo, além disso, como ente federal, está sujeito a auditorias externas de órgãos de controle da União, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU).

O HU-UFSCar e seu processo de Contratualização são frequentemente auditados pela Auditoria interna da Ebserh, bem como, por Órgãos de Controle Externos, sem recomendação pendente de resolução, demonstrando a seriedade, transparência e os resultados da sua gestão.

A equipe de gestão é formada pela superintendência e três gerências (gestão da atenção à saúde, gestão administrativa e gestão de ensino e pesquisa) que são responsáveis pela condução das diretrizes de governança da instituição. A gerência de atenção à saúde é a responsável pela articulação com o gestor local do SUS bem como pelas pactuações de serviços e fluxos no nível municipal e regional que são ofertados atualmente e que estão em planejamento para o futuro.

Para garantir uma gestão de qualidade e alinhada às diretrizes da UFSCar e EBSERH, bem como o cumprimento do Regimento Interno da instituição e as normas instituídas, possui como órgão deliberativo o Colegiado Executivo formado pela superintendência, gerências e diretoria técnica da instituição.

As reuniões do Colegiado Executivo são semanais para garantia da deliberação sobre os principais temas no âmbito da atenção à saúde, do ensino e da administração pública. Neste fórum também são discutidos e aprovados as diretrizes, os planos institucionais e o acompanhamento do desempenho institucional.

Mensalmente a equipe de governança do hospital, da superintendência às chefias de unidade assistenciais, se reúnem sob liderança do setor de gestão da qualidade para

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 707 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

discussão dos indicadores estratégicos e análise crítica do desempenho institucional para a proposição de planos de ações para melhoria.

iii. Ensino e Pesquisa

O HU - UFSCar apresenta um cenário estabelecido e profícuo para o campo de formação profissional com qualidade nos níveis de graduação, técnico e pós-graduação; além de oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, inovação tecnológica e extensão no âmbito hospitalar, tanto nas áreas de saúde quanto também em áreas de exatas, humanas e biológicas.

Recebe estudantes para atividades de ensino: estágio profissional, internato médico, práticas supervisionadas e visitas técnicas dos cursos da área da saúde, exatas e humanas da Universidade Federal de São Carlos, tais como: Enfermagem, Fisioterapia, Gerontologia, Medicina, Psicologia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Engenharia de Produção e Engenharia Civil. Ainda é possível oferecer campo para formação profissional nas áreas de Assistência Social, Fonoaudiologia, Nutrição e Radiologia.

Também é cenário para o desenvolvimento de projetos de extensão, que ampliam a assistência e o ensino, vinculados aos cursos de graduação e departamentos da UFSCar nas diferentes áreas de conhecimento: em saúde, humanas e exatas.

Possui vinculação com a REDE RUTE por meio de Grupos de Interesse Especial (do inglês *Special Interest Groups - SIGs*) que promovem sessões por videoconferência ou webconferência para debates, discussões de casos, aulas e pesquisas à distância nas especialidades de Educação Médica, Economia da Saúde, Radiologia do Abdome, Pesquisa em Telessaúde, Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos e Saúde do Trabalhador, os encontros ocorrem uma vez ao mês, reunindo em média 20 hospitais, municipais, estaduais e universitários.

São oferecidos cursos híbridos de capacitação, videoaulas, treinamentos em temáticas de saúde para profissionais da rede de saúde do município por ferramentas de tele-educação ou aprendizagem por simulação realística, a partir da assinatura do presente Convênio.

A estrutura física e humana do Hospital Universitário possibilitou a concepção e elaboração da Residência Médica em Clínica Médica da UFSCar, com início em 2019, e assim destaca-se como principal cenário de suas atividades teórico-práticas. Além disso, recebe em seus cenários residentes dos Programas de Residência Médica em Pediatria (desde 2016), Clínica Médica e Ortopedia da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos (início em 2019), Ginecologia e Obstetrícia ambulatorial (2020) e cirurgia geral (pequenas cirurgias e ambulatorial em 2020) que participam de atividades nos cenários de urgência e emergência, ambulatórios e diversas discussões teóricas organizadas semanalmente.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 708 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

iv. Avaliação

O hospital adota atividades e serviços para o desenvolvimento, aprimoramento e avaliação da gestão hospitalar como a Ouvidoria, para atendimento aos usuários internos e externos, a Auditoria Interna, para análise das ações de gestão conforme diretrizes da Ebserh e normas e legislações vigentes, com o objetivo de garantir total probidade das ações de administração pública no hospital.

Além disso, o Setor de Contratualização será o responsável pela elaboração dos contratos internos de gestão, garantindo a corresponsabilização no cumprimento das metas pelos profissionais do HU-UFSCar.

Para avaliação do cumprimento das metas previstas neste Documento Descritivo serão elaborados relatórios trimestrais ou no período solicitado pelo gestor local de saúde ou pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC. O relatório tem como objetivo apresentar os dados de monitoramento dos períodos avaliados, apresenta análises críticas sobre os resultados das metas quantitativas e qualitativas pactuadas. A responsabilidade pela elaboração do relatório é do Setor de Contratualização que está sob gestão da Superintendência do HU-UFSCar.

O relatório deve ser elaborado com antecedência mínima de uma semana para garantir a sua apresentação no Colegiado Executivo do HU-UFSCar e para ser encaminhado aos participantes da CAC para análise prévia a reunião de avaliação.

A Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC é instituída por meio de publicação de portaria municipal solicitada pelo secretário municipal da saúde, seguindo regimento pré-estabelecido pela CAC vigente. Será utilizado neste Documento Descritivo, um conjunto de indicadores que deverão mensurar a melhoria do desempenho do Hospital e sua efetividade no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas nos eixos da assistência, ensino e pesquisa, gestão e avaliação.

III- METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DE DESEMPENHO

i. Metas Quantitativas

A definição das metas quantitativas considerou além dos parâmetros assistenciais conforme a capacidade instalada, operacional e série histórica de produção assistencial, as necessidades identificadas e acordadas entre o HU-UFSCar e a Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos.

A metas quantitativas contabilizam **6.754** procedimentos por mês que estão distribuídos em:

a) média complexidade ambulatorial - finalidade diagnóstica e atendimentos/procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos, com **5.830** procedimentos/mês.

b) alta complexidade ambulatorial - finalidade diagnóstica tomografia, com **324** exames/mês.

c) média complexidade hospitalar – internações clínicas e cirúrgicas, com **200** internações clínicas/mês e **400** internações cirúrgicas/mês.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 709 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

A seguir apresentam-se os Quadros de Metas Quantitativas com a descrição detalhada dos **6.754** procedimentos, código da tabela SIGTAP correspondente e a meta quantitativa para cada tipo de procedimento, conforme pactuação com o gestor local do SUS.

a) Média Complexidade Ambulatorial

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (SIA)		
Código SIGTAP por procedimento	**Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica**	**Meta Proposta**
Subgrupo 02.01 Coleta de Material por biópsia/punção	02.01.01.002-0, 02.01.01.003-8, 02.01.01.007-0, 02.01.01.008-9, 02.01.01.010-0, 02.01.01.021-6, 02.01.01.022-4, 02.01.01.023-2, 02.01.01.026-7, 02.01.01.027-5, 02.01.01.037-2, 02.01.01.038-0, 02.01.01.040-2, 02.01.01.046-1, 02.01.01.049-6, 02.01.01.050-0, 02.01.01.051-8, 02.01.01.052-6, 02.01.01.058-5	20
Subgrupo 02.02	Mielograma (02.02.09.019-1)	5
Subgrupo 02.09 e 02.11	Histeroscopia (02.09.03.001-1, 02.11.04.004-5)	3
Subtotal 02.01, 02.02, 02.09 e 02.11	**Total do grupo Coleta de Material por biópsia / punção e Exames hematológicos e hemostasia**	**28**
02.04.03.018-8	Diagnóstico por Radiologia - Mamografia bilateral para rastreamento	300
02.04.03.003-0	Diagnóstico por Radiologia - Mamografia	
02.04	Diagnóstico por Radiologia	1200
Subtotal Subgrupo 02.04	**Total do grupo diagnóstico por Radiologia**	**1.500**
02.05.01.001-6	Ultrassonografia do sistema circulatório - Ecocardiografia de estresse	2
02.05.01.002-4	Ultrassonografia do sistema circulatório - Ecocardiografia Trans esofágica	2
02.05.01.003-2	Ultrassonografia do sistema circulatório - Ecocardiografia Trans torácica	80
Não possui código	Ultrassonografia do sistema circulatório - Ecocardiografia fetal	2
Não possui código	Ultrassonografia do sistema hepático com elastografia	4
02.05	Diagnóstico por Ultrassonografia	200
Subtotal Subgrupo 02.05	**Total do grupo diagnóstico por Ultrassonografia**	**290**
02.09.04.001-7	Diagnóstico por endoscopia do Aparelho Respiratório - Broncoscopia	4
02.09.01.002-9	Diagnóstico por endoscopia do Aparelho Digestivo - Colonoscopia	20
02.09.01.003-7	Diagnóstico por endoscopia do Aparelho Digestivo - Esofagoduodenoscopia	60
Subtotal Subgrupo 02.09	**Diagnóstico por Endoscopia**	**84**
02.11.02.003-6	Métodos Diagnósticos em Especialidades - Eletrocardiograma	236
02.11.05.004-0	Métodos Diagnósticos em Especialidades - Eletroencefalograma	20
02.11.08.005-5	Métodos Diagnósticos em Especialidades - Espirometria	40
02.11.02.006-0	Métodos Diagnósticos em Especialidades - Teste Esforço/Teste Ergométrico	40
02.11.02.005-2	Diagnóstico em cardiologia - Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA)	16
Subtotal Subgrupo 02.11	**Métodos Diagnósticos em Especialidades**	**352**
Total do Grupo 02 (Média Complexidade Ambulatorial) - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		**2.254**

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 710 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

Código SIGTAP por procedimento	Grupo 03 - Procedimentos Clínicos	Meta Proposta
03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (equipe multiprofissional)	140
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada (ambulatório), (maior que 12 anos)	1844
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada (ambulatório), (menores de 12 anos).	678
03.01	Atendimentos de urgência, atendimentos com observação e administração de medicamentos (Unidade de urgência e emergência ADULTO)	382
03.01	Atendimentos de urgência, atendimentos com observação e administração de medicamentos (Unidade de urgência e emergência PEDIATRIA)	472
Subtotal Subgrupo 03.01	**Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos***	**3.516**
Total do Grupo 03 (Média Complexidade Ambulatorial) - Procedimentos Clínicos		**3.516**
*correspondem os procedimentos que são realizados de forma referenciada, conforme demanda de saúde do município.		

Código SIGTAP por procedimento	Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos ambulatoriais	Meta Proposta
Subgrupo 04	Excisão de lesão 0401010058, exérese tumor de pele e anexos 0401010074, Extirpação de lesão vulva 0409070165, Retirada de corpo estranho 0401010112, plástica de freio balano-prepucial 04.09.05.006.7, exérese cisto do escrotal 04.09.04.006.1	10
	Capsulotomia a YAG laser (04.05.05.002-0), pterígio 040505036-4	50
Subtotal grupo 04	**Procedimentos Cirúrgicos ambulatoriais**	**60**

A média complexidade ambulatorial do Grupo 3 totaliza 3.516 procedimentos e corresponde aos atendimentos realizados no Ambulatório de Especialidades e unidade de urgência e emergência, podendo ser incluído nesses números consultas nas diferentes especialidades, e consultas com observação e administração de medicamentos.

b) Alta Complexidade Ambulatorial

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL SIA		
Código SIGTAP por procedimento	**Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica**	**Meta Proposta**
*não existe código do procedimento no SIGTAP	Diagnóstico por tomografia - Angiotomografia*	8
Subtotal Subgrupo 02.06	**Diagnóstico por tomografia**	**316**
Total do Grupo 02 (Alta Complexidade Ambulatorial) - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		**324**

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 711 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

c) Média Complexidade Hospitalar

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR SIH		
Código SIGTAP por procedimento	**Grupo 03 - Procedimentos Clínicos**	**Meta Proposta**
Grupo 03	Tratamentos clínicos	200
Serão descontadas as internações de saúde mental (possuem incentivo próprio) e internações cirúrgicas (possuem meta específica)		
SIGTAP por subgrupo de especialidade	**Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos**	**Meta Proposta**
04.03 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico e 04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular **Ortopedia (mão)**	04.03 Túnel do carpo, 04.08 exéreses de tumores, cisto sinovial, dedo em gatilho, amputação/desarticulação de dedo da mão, fasciotomia, ressecção de cisto, ressecção de tumor ósseo.	40
04.02 e 04.04 cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da **cabeça e do pescoço e Otorrinolaringologia**	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e pescoço, laringectomia, exérese de papiloma em laringe, traqueostomia, parotidectomia, adenoamigdalectomia, amigdalectomia, adenoidectomia, tireoidectomia, parotidectomia.	60
04.05 Cirurgia do aparelho da visão - **Oftalmologia**	evisceração, exérese de calázio, exérese de tumor de pálpebra, catarata	70
04.06 cirurgias do aparelho circulatório **- Vascular**	Tratamento cirúrgico de varizes, exéreses, linfadenectomia, exérese de ganglio linfático.	48
04.07 cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal – **Cir. Geral**	Hemorroidectomia, herniorrafia e hernioplastia, gastrostomia, colecistectomia, esfincterectomia, fistulectomia, excisão de cisto e tumores benignos, cirurgias de refluxo, reconstrução de trânsito.	66
*04.09 cirurgias do aparelho geniturinário **GINECOLOGIA**	colpoperineoplastia, excisão tipo 3 de colo uterino (conização), histerectomia, bartolinectomia, marsupialização de glândula de bartolin, laqueadura, histeroscopia, tratamento de incontinência urinária, oofaropastia, ooforectomia.	76
04.09 cirurgias do aparelho geniturinário **UROLOGIA**	Postectomia, orquidopexia, hidrocele e varicocele, tratamento de incontinência urinária	40
Total grupo 04	Subtotal procedimentos cirúrgicos com AIH**	400
Total do Grupo 03 e 04 (Média Complexidade Hospitalar) - Procedimentos Clínicos e cirúrgicos		**600**
Total dos Grupos 02,03, 04 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)		**6.794**
*no subgrupo 04.09 está previsto o mínimo de 02 histeroscopias cirúrgicas e 04 laqueaduras por mês. ** considerar o quadro de cirurgias ambulatoriais (pequenas cirurgias 10 + YAG laser 50), totalizando 460 cirurgias.		

Os chamados “procedimentos clínicos de média complexidade hospitalar” na tabela SIGTAP são relativas as internações. Assim, a meta pactuada é de 200 internações clínicas em média complexidade podendo ser executadas em leitos de pediatria e clínica geral, conforme a necessidade da rede de atenção à saúde.

As internações cirúrgicas correspondem as cirurgias de média complexidade, totalizam 400 procedimentos.

Trimestralmente a CAC efetuará análise específica da produção trimestral de procedimentos de média complexidade hospitalar do grupo 04 (procedimentos cirúrgicos), a fim de se verificar eventual ocorrência de extrapolamento;

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 712 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

Na evidência de extrapolamento da meta pré-estabelecida para o trimestre (450 procedimentos), a CAC realizará a apuração do valor médio dos procedimentos realizados no período e do quantitativo extrapolado, em seguida calculará o valor a ser repassado adicionalmente ao HU-UFSCar, e encaminhará solicitação de pagamento ao gestor local SUS em até 07 (sete) dias úteis após a reunião da CAC;

A Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos – gestor local do SUS - autorizará a dedução dos respectivos valores adicionais do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (teto MAC) do município, por meio de Ofício encaminhado à CGOF/DRAC/SAES/MS, podendo solicitar, se necessário, o parcelamento do valor em até 03 (três) parcelas. A autorização do gestor local do SUS, para que o Ministério da Saúde operacionalize a dedução pontual do teto MAC, deve ocorrer até o quinto dia do mês subsequente ao recebimento da comunicação da CAC.

Caso não ocorra extrapolamento da meta trimestral de procedimentos de média complexidade hospitalar do grupo 04 (procedimentos cirúrgicos), a CAC observará somente os Parâmetros e Metodologia para Avaliação do Desempenho Geral das Metas e Repasses de Recursos Financeiros previstos neste Documento Descritivo.

Com relação a Órteses, próteses e materiais especiais não contemplados na tabela SUS/SIGTAP ficou estabelecido no âmbito da CAC que, cabe ao hospital informar à SMS os custos com estes insumos a cada reunião trimestral, possibilitando o repasse mediante a dedução pontual do teto MAC, conforme mencionado no parágrafo anterior.

ii. Metas Qualitativas

Para definição das metas qualitativas deste Convênio observou-se as Diretrizes de Contratualização da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do SUS (Anexos I, II, VIII, X, XXIV e XXVI) e as responsabilidades dos hospitais nos eixos da assistência, ensino, gestão e avaliação. Também buscou-se atender as necessidades da Rede de Atenção à Saúde informadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Regulação.

A proposição de cada meta buscou estabelecer de forma clara a sua finalidade, o domínio da qualidade em saúde ao qual está vinculada, bem como a forma do seu monitoramento, a área da instituição responsável e qual a pontuação recebida de acordo com o seu "não cumprimento", "cumprimento parcial" ou "cumprimento total".

As metas qualitativas estão distribuídas em 4 quadros de acordo com os eixos das diretrizes de contratualização:

a) Eixo da Assistência: **10 metas** qualitativas e possibilidade de alcance de **50 pontos**.
b) Eixo do Ensino: **5 metas** qualitativas e possibilidade de alcance de **20 pontos**
c) Eixo da Gestão: **3 metas** qualitativas e possibilidade de alcance de **10 pontos**
d) Eixo da Avaliação: **5 metas** qualitativas e possibilidade de alcance de **20 pontos**

Considerando a pontuação máxima a ser atingida em cada eixo, a soma das metas totaliza **100 pontos**.

METAS QUALITATIVAS: EIXO ASSISTENCIA									
Nº	INDICADORES	JUSTIFICATIVA DO INDICADOR*	DOMÍNIO DA QUALIDADE	MARCADOR	META	TENDÊNCIA IDEAL	FONTE DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Taxa de Mortalidade Institucional	Monitorar a qualidade do cuidado prestado	EFETIVIDADE	óbito ocorrido após 24h da admissão	5%	A menor	Busca ativa de declaração de óbitos para indicador	Setor de Gestão da Qualidade	≤ 5% = 5 Entre 6 e 8% = 4 Entre 8 e 10% = 3 > 10 = 2
2	Taxa de Infecção Hospitalar	Monitorar a qualidade do cuidado prestado	SEGURANÇA	infecção adquirida após 72h da admissão	5%	A menor	Busca ativa de IRAS para compilação do indicador	Setor de Gestão da Qualidade	≤ 5% = 5 Entre 6 e 8% = 4 Entre 8 e 10% = 3 > 10 = 2
3	Taxa de Ocupação de Leitos Institucional	Monitorar a qualidade do cuidado prestado e a otimização dos recursos disponibilizados	EFICIÊNCIA	leito ocupado	80 a 85%	No intervalo	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	> 80% = 5 70 a 79% = 4 60 a 69% = 3 < 60% = 2
4	Tempo médio de permanência – leitos de pediatria	Monitorar a resolutividade do serviço de cuidado à saúde no regime de internação pediátrica	EFICIÊNCIA	dias de permanência em pediatria	7 dias	A menor	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	≤ 7 = 5 pontos 8 a 10 = 4 pontos > 10 = 2 pontos
5	Tempo médio de permanência – leitos de clínica médica	Monitorar a resolutividade do serviço de cuidado à saúde no regime de internação em clínica médica	EFICIÊNCIA	dias de permanência em clínica médica	10 dias	A menor	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	≤ 10 = 5 pontos 11 a 15 = 4 pontos > 15 = 2 pontos
6	Taxa de ocupação dos leitos do Serviço Hospitalar de Referência (SHR) para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental	Monitorar a resolutividade do serviço de cuidado à saúde no regime de internação em saúde mental	EFICIÊNCIA	leito ocupado	> 80%	A maior	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	> 80% = 5 70 a 79% = 4 60 a 69% = 3 < 60% = 2
7	taxa de ocupação de leitos de UTI adulto	Monitorar a qualidade do cuidado prestado e a otimização dos recursos disponibilizados	EFICIÊNCIA	leito ocupado	> 80%	A maior	Sistema AGHU	Unidade de paciente crítico	> 80% = 5 70 a 79% = 4 60 a 69% = 3 < 60% = 2
8	taxa de suspensão de cirurgias	Monitorar a qualidade do cuidado prestado e a otimização dos recursos disponibilizados	EFICIÊNCIA	capacidade instalada x cirurgias realizadas	≤ 10%	A menor	Sistema AGHU	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados	≤ 10% = 5 Entre 11 e 15% = 4 Entre 16 e 20% = 3 > 20% = 2
9	Taxa de aplicação de termo de consentimento livre esclarecido assinado (procedimentos cirúrgicos e anestésicos)	Monitorar a qualidade do cuidado prestado	INTEGRALIDADE	Percentual de prontuários com TCLE assinado	100%	100%	Busca ativa em prontuários dos pacientes internados para cirurgia	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados	91 a 100% = 5 pontos 81 a 90% = 4 pontos 71 a 80% = 3 pontos ≤ 60 = 1 ponto
10	taxa de ocupação de leitos de UTI pediátrica	Monitorar a qualidade do cuidado prestado e a otimização dos recursos disponibilizados	EFICIÊNCIA	leito ocupado	> 80%	A maior	Sistema AGHU	Unidade da criança e do adolecente	> 80% = 5 70 a 79% = 4 60 a 69% = 3 < 60% = 2
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO METAS QUALITATIVAS - EIXO ASSISTÊNCIA = 50 PONTOS									

*Fundamentação Legal das justificativas das metas do Eixo Assistência: Portaria de Consolidação nº 02 que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do SUS (Anexos I, II, VIII, X, XXIV e XXVI) e RDC 36/13 que dispõe sobre a segurança do paciente em insituticões de saúde.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 713 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
2/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

METAS QUALITATIVAS: EIXO ENSINO E PESQUISA								
nº	INDICADORES	JUSTIFICATIVA DO INDICADOR	DOMÍNIO DA QUALIDADE	MARCADOR	META	FONTE DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Disponibilizar treinamento em serviço para médicos residentes	Desenvolver práticas de ensino baseados no cuidado integral e resolutivo aos usuários	INTEGRALIDADE	Vaga ocupada	12 - 15 vagas anuais	Relatório sobre matriculados	Setor de Gestão do Ensino / GEP/HU-UFSCAR	12 – 15 vagas ocupadas 12 meses = 4 pontos 10 - 14 vagas ocupadas 12 meses = 3 pontos 8 – 13 vagas ocupadas 12 meses = 2 pontos 5 - 7 vagas ocupadas 12 meses = 1 ponto
2	Oferecer formação e qualificação a estagiários para atuação em equipe multiprofissional priorizando as necessidades de saúde da população	Disponibilizar ensino integrado à assistência visando como resultado a qualificação do cuidado prestado à população	INTEGRALIDADE	Vaga ocupada	80 –100 vagas anuais	Relatório sobre matriculados	Setor de Gestão do Ensino / GEP/HU-UFSCAR	80-100 vagas ocupadas 12 meses = 4 pontos 50-79 vagas ocupadas 12 meses = 3 pontos 20-49 vagas ocupadas 12 meses = 2 pontos 1-19 vagas ocupadas 12 meses = 1 ponto 0 vagas = 0 ponto
3	Disponibilizar atividade de educação permanente e/ ou continuada para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde por meio de ferramentas de tele-educação	Oferecer formação e qualificação aos profissionais de acordo com as necessidades de saúde e as políticas prioritárias do SUS	INTEGRALIDADE E LEGITIMIDADE	Atividade disponibilizada	5 cursos na plataforma Moodle ao longo do ano	E-mail de convide curso disponibilizado / lista de presença dos participantes	Setor de Gestão do Ensino e Unidade de E-Saúde / GEP/HU-UFSCAR	Disponibilizar acesso à 5 cursos na plataforma = 4 pontos Disponibilizar acesso à 3 ou 4 cursos na plataforma = 2 pontos Disponibilizar acesso à 1 ou 2 cursos na plataforma = 0 pontos
4	Disponibilizar cursos híbridos de capacitação em temáticas de saúde para profissionais da rede de saúde do munícipio por meio de ferramentas de tele-educação e aprendizagem por simulação realística.	Oferecer formação e qualificação aos profissionais de acordo com as necessidades de saúde e as políticas prioritárias do SUS	LEGITIMIDADE	Vagas disponibilizadas	16 - 20 vagas anuais	e-mail de convite curso disponibilizado	Setor de Gestão do Ensino e Unidade de E-Saúde / GEP/HU-UFSCAR	16 - 20 vagas disponibilizadas 12 meses = 4 pontos 13 - 15 vagas disponibilizadas 12 meses = 3 pontos 9 - 12 vagas disponibilizadas 12 meses = 2 pontos 5 - 8 vagas disponibilizadas 12 meses = 1 ponto até 5 vagas = 0 ponto
5	Desenvolver atividades de pesquisa em saúde em ambiente hospitalar priorizando as necessidades de saúde da população	Desenvolver práticas de pesquisa de Gestão Tecnologias em saúde visando como resultado a qualificação do cuidado prestado à população	INTEGRALIDADE	Pesquisa em andamento	20 pesquisas em saúde	Relatório do sistema Rede Pesquisa da EBSERH	Setor de Pesquisa e Inovação / GEP/HU-UFSCAR	20 pesquisas em andamento 12 meses = 4 pontos 15-19 pesquisas em andamento 12 meses = 3 pontos 10-14 pesquisas em andamento 12 meses = 2 pontos 1-9 pesquisas em andamento 12 meses = 1 ponto 0 vagas = 0 ponto
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO METAS QUALITATIVAS – ENSINO E PESQUISA = 20 PONTOS								

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 714 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
2/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

METAS QUALITATIVAS: EIXO GESTÃO									
Nº	**INDICADORES**	**JUSTIFICATIVA DO INDICADOR**	**DOMÍNIO DA QUALIDADE**	**MARCADOR**	**META**	**TENDÊNCIA**	**FONTE DE DADOS**	**ÁREA RESPONSÁVEL PELO INDICADOR**	**PONTUAÇÃO**
1	Acompanhar o funcionamento das 10 Comissões obrigatórias, saber: CCIH, CAC, CEM, CEE, CFT, CIPA, CNSP, CRO, CRPDME, EMTN.	Monitorar a efetividade do serviço prestado com foco em segurança e qualidade do cuidado por meio da análise dos indicadores de saúde resultantes do processo assistencial.	EFETIVIDADE	reunião realizada/relatório semestral da comissão e lista de presença	> 70%	A maior	Relatório das comissões e lista de presença das reuniões	Comissão Obrigatória/SUP/HU-UFSCar	71 a 100% das comissões c/ relatório e listas = 4 51 a 70% das comissões c/ relatório e listas = 3 ≤50% das comissões c/ relatório e listas = 1
2	Realizar campanha sobre a gratuidade dos serviços do hospital	Implementação de dispositivos com foco em segurança e qualidade do cuidado.	SEGURANÇA	Divulgação da campanha	1 campanha por semestre	A maior	Peças das campanhas realizadas	Unidade de Comunicação Social	1 campanha por semestre = 3 pontos nenhuma campanha no semestre = 0 pontos
3	assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores	Oferecer oportunidade de discussão dos processos de trabalho visando a melhoria contínua da assistência, conforme política do SUS.	SEGURANÇA	atividade disponibilizada para equipes assistenciais do HU-UFSCar	5 atividades por mês para equipe assistencial	A maior	Listas de presenças das Unidades de produção	Setor de Gestão da Qualidade	5 ativ. disponibilizada no mês = 3 pontos 3 a 4 ativ. disponibilizada no trimestre = 2 pontos 1 ou 2 ativ. disponibilizada no semestre = 1 ponto
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO METAS QUALITATIVAS - EIXO GESTÃO = 10 PONTOS									

*Fundamentação Legal das justificativas das metas do Eixo Gestão: Portaria de Consolidação nº 02 que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do SUS (Anexos I, II, VIII, X, XXIV e XXVI) e Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar/Ebserh.

METAS QUALITATIVAS: EIXO AVALIAÇÃO									
nº	**INDICADORES**	**JUSTIFICATIVA DO INDICADOR**	**DOMÍNIO**	**MARCADOR**	**META**	**TENDÊNCIA**	**FONTE DE DADOS**	**ÁREA RESPONSÁVEL PELO INDICADOR**	**PONTUAÇÃO**
1	Índice de Satisfação do usuário e dos acompanhantes	Melhorar a qualidade do serviço prestado valorizando a percepção dos usuários e acompanhantes	CENTRALIDADE	pesquisa de satisfação aplicada	90%	A maior	Relatório Anual de Pesquisa de Satisfação	Ouvidoria	≥ 90% = 4 pontos 70 a 89% = 3 pontos 50 a 69% = 1 ponto
2	Emissão de relatório trimestral de monitoramento das metas da Contratualização do HU-UFSCar	Transparência do serviço público	LEGITIMIDADE	envio do relatório para a SMS	4 relatórios anuais	A maior	Relatório trimestral de monitoramento das metas	Setor de Contratualização	4 relatórios em 12 meses = 4 pontos 3 relatórios em 12 meses = 2 pontos 1 ou 2 relatórios em 12 meses = 1 ponto
3	Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC)	Monitorar a efetividade do serviço prestado com foco em segurança e qualidade do cuidado por meio da análise dos indicadores de saúde resultantes do processo assistencial	SEGURANÇA	Número de casos novos de infecção de corrente sanguínea relacionada a cateter venoso central	10%	A menor	Busca ativa de casos por meio da avaliação de dados em prontuário eletrônico e exames laboratoriais em internados na unidade terapia intensiva de adulto	Setor de Gestão da Qualidade	≤ 10% = 4 pontos De 11 a 15% = 3 pontos ≥ 16% = 2 pontos
4	Monitorar a execução dos recursos financeiros previstos na contratualização	Eficiência na utilização dos recursos financeiros provenientes do FNS por meio da Contratualização.	EFICIÊNCIA	recurso executado	100%	sustentabilidade	Relatório Trimestral de Custos	Divisão Administrativa Financeira/GA/HU-UFSCar	71 a 100% de execução no segundo semestre = 4 pontos 51 a 70% de execução no primeiro semestre = 1 ponto
5	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	Monitorar resolutividade do serviço de cuidado à saúde no regime de internação em leitos cirúrgicos	EFICIÊNCIA	Dias de permanência em leitos cirúrgicos	3 dias	A menor	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	≤ 03 = 4 pontos > 03 a 05 = 3 pontos > 05 = 2 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO METAS QUALITATIVAS - EIXO AVALIAÇÃO = 20 PONTOS									

Fundamentação Legal das justificativas das metas do Eixo Avaliação: Portaria de Consolidação nº 02 que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do SUS (Anexos I, II, VIII, X, XXIV).

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 715 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
2/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 716 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

IV. PARÂMETROS E METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO GERAL DAS METAS E REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

Para análise do desempenho das metas quantitativas serão considerados os pontos em cada grupo contratualizado, ou seja, na média e na alta complexidade ambulatorial, bem como na média complexidade hospitalar.

Para análise do desempenho das metas qualitativas serão considerados os indicadores, relacionados à qualidade da atenção hospitalar, conforme alcance da pontuação estabelecida na última coluna dos quadros, nas dimensões da assistência, do ensino, da gestão e da avaliação.

i. Metas Quantitativas: metodologia para análise de desempenho e repasse dos recursos

Na análise de desempenho das metas quantitativas será considerada a oferta disponibilizada no SIRESP - Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo e os dados de produção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH), ou outros sistemas de informação desde que acordado no âmbito da CAC. É descontada a ocorrência de perda primária (não aproveitamento da agenda pelo gestor local de saúde) e o absenteísmo de usuários aos serviços ofertados pelo HU-UFSCar e eventuais falhas em sistemas de regulação, para fins de estabelecimento da pontuação obtida.

As metas pactuadas deverão ser analisadas por grupos de programação, calculando-se o percentual de execução pela média trimestral, para a média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Os dois quadros abaixo estão preenchidos com os grupos de procedimentos contratualizados, metas quantitativas, e as colunas da média trimestral e % de execução estão preenchidas com o método de cálculo para ilustrar o que deve ser feito na análise de desempenho das metas quantitativas.

Média Complexidade Ambulatorial	**Meta Mensal**	**Média trimestral**	**% de Execução da Meta**
Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	**2.254**	Média dos procedimentos de finalidade diagnóstica ofertados no período avaliado	nº procedimentos ofertados/nº procedimentos contratualizados x 100
Grupo 03 – Procedimentos Clínicos	**3.516**	Média dos procedimentos clínicos realizados/ofertados (atendimentos da unidade de urgência e ambulatoriais)	nº atendimentos realizados na unidade de urgência + nº procedimentos ofertados no Ambulatório /nº procedimentos contratualizados x 100
Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos	**60**	Média dos procedimentos cirúrgicos ofertados no período avaliado	nº procedimentos ofertados/nº procedimentos contratualizados x 100
Alta Complexidade Ambulatorial			

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 717 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	**324**	Média dos procedimentos de finalidade diagnóstica ofertado (tomografias) no período avaliado	nº tomografias ofertadas/nº tomografias contratualizadas x 100
Desempenho da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	**6.154 (soma)**	**Soma da Média trimestral**	**% de Execução**
Média Complexidade Hospitalar Execução Trimestre		**Meta Mensal** **Média Trimestral**	**%**
Grupo 03 – Procedimentos Clínicos	**200**	Média de internações clínicas realizadas no período avaliado	nº internações clínicas realizadas/nº internações contratualizadas x 100
Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos	**400**	Média de internações cirúrgicas realizadas no período avaliado	nº internações cirúrgicas realizadas/nº de internações contratualizadas x 100
Desempenho da Média Complexidade Hospitalar	**600 (soma)**	**Soma Média trimestral**	**% de Execução**

Para obtenção da média trimestral deve-se somar os resultados obtidos nos três meses avaliados e dividir por três. Para o cálculo do percentual de execução considerar a relação entre o resultado obtido no período avaliado dividido pela meta proposta. Considerar a meta mensal o cumprimento de 100%.

O quadro a seguir demonstra como obter o desempenho geral do hospital no cumprimento das metas quantitativas.

Metas Quantitativas da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	**Meta Mensal**	**Média trimestral**	**% de Execução da Meta**
Desempenho da média e alta complexidade ambulatorial	**6.154**	Média dos procedimentos de média e alta complexidade ofertado (ambulatório) + realizado (unidade de urgência) no período avaliado	nº de média e alta complexidade ofertado /nº procedimentos contratualizados x 100
Desempenho da média complexidade hospitalar	**600**	Média de internações e cirurgias realizadas no período avaliado	nº de internações e cirurgias realizadas no período avaliado /nº internações contratualizadas x 100
Desempenho Geral – Metas Quantitativas	**6.754**	soma do resultado da média e alta complexidade ambulatorial + hospitalar	soma do resultado da média e alta complexidade ambulatorial + hospitalar /soma das metas contratualizadas x 100

Para o cálculo do percentual de execução considerar a relação entre o resultado obtido no período avaliado dividido pela meta proposta. Considerar como meta mensal 100%.

Para fins de remuneração, mediante análise de desempenho das metas quantitativas, será considerado apenas o valor de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 718 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

A partir do resultado de desempenho geral das metas quantitativas, deve ser aplicada a regra demonstrada na tabela abaixo para definição do valor financeiro a ser repassado ao HU-UFSCar.

Desempenho Geral Metas Quantitativas	Valor (%)	Valor (R$)
75% a 100%	60% do valor de MAC	R$ 1.523.244,84
50 a 74%	55% do valor de MAC	R$ 1.396.307,77
25 a 49%	50% do valor de MAC	R$ 1.269.370,70
0 a 24%	45% do valor de MAC	R$ 1.142.433,63

Dessa forma, fica estabelecido que **60% do valor de MAC**, estará condicionado ao resultado obtido no desempenho geral das metas quantitativas pactuadas.

ii. Metas Qualitativas: metodologia para análise de desempenho e repasse dos recursos

Os quadros de metas qualitativas apresentados no item III, possuem 23 metas com pontuações obtidas de forma específica para cada uma delas, conforme regras de pontuação apresentadas na última coluna de cada um dos eixos.

Os pontos obtidos em cada uma das metas qualitativas devem ser somados para obtenção do resultado de cada eixo, a saber:

- A soma dos pontos obtidos nas 10 metas do eixo assistência será o resultado desse eixo, podendo totalizar até 50 pontos.
- A soma dos pontos obtidos nas 5 metas do eixo ensino será o resultado desse eixo, podendo totalizar até 20 pontos.
- A soma dos pontos obtidos nas 3 metas do eixo gestão será o resultado desse eixo, podendo totalizar até 10 pontos.
- A soma dos pontos obtidos nas 5 metas do eixo avaliação será o resultado desse eixo, podendo totalizar até 20 pontos.

A soma dos resultados dos 4 eixos será o desempenho geral das metas qualitativas obtidas no período avaliado. Considerar que a pontuação máxima para o desempenho geral é de 100 pontos.

Para validação do repasse financeiro para a instituição a partir do desempenho das metas qualitativas, deverá ser observada a regra apresentada no quadro abaixo.

Metas Qualitativas por Eixo Avaliado	Pontuação Máxima	Desempenho no período
Eixo Assistência - 10 metas	50 pontos	Resultado obtido com a soma dos pontos das 10 metas
Eixo Ensino – 5 metas	20 pontos	Resultado obtido com a soma dos pontos das 5 metas
Eixo Gestão – 3 metas	10 pontos	Resultado obtido com a soma dos pontos das 3 metas

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 719 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

Eixo Avaliação – 5 metas	20 pontos	Resultado obtido com a soma dos pontos das 5 metas
Desempenho Geral das Metas Qualitativas	**100 pontos**	**Soma do resultado dos 4 eixos**

Para fins de remuneração, mediante análise de desempenho das metas quantitativas, será considerado apenas o valor de média e alta complexidade ambulatorial e.

A partir do resultado de desempenho geral das metas qualitativas, deve ser aplicada a regra demonstrada na tabela abaixo para definição do valor financeiro a ser repassado ao HU-UFSCar.

Desempenho Geral Metas Qualitativas	Valor (%)	Valor (R$)
75% a 100%	40% do valor de MAC	R$ 1.015.496,56
50 a 74%	35% do valor de MAC	R$ 888.559,49
25 a 49%	30% do valor de MAC	R$ 761.622,42
0 a 24%	25% do valor de MAC	R$ 634.685,35

Dessa forma, fica estabelecido que **40% do valor de MAC,** estará condicionado ao resultado obtido no desempenho geral das metas qualitativas pactuadas.

V. RECURSOS FINANCEIROS DA CONTRATUALIZAÇÃO

O HU-UFSCar receberá mensalmente os recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde composto pela média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, no valor mensal de **R$ 2.538.741,40 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos),** sendo o repasse vinculado ao desempenho das metas qualitativas e quantitativas, conforme item IV deste Documento Descritivo, a saber:

a) sessenta por cento (60%) do valor de MAC de R$ 2.538.741,49 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), ou seja, R$ 1.523.244,84 (um milhão quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), terá o repasse mensal vinculado ao cumprimento das Metas Quantitativas discriminadas no item III deste Documento Descritivo.

b) quarenta por cento (40%) do valor de MAC de R$ 2.538.741,49 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), ou seja, R$ 1.015.496,56 (um milhão e quinze, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), terá o repasse mensal vinculado ao cumprimento das Metas Qualitativas discriminadas no item III deste Documento Descritivo.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 720 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

Excetuam-se dessa regra de repasse os valores de incentivos que venham a ser pactuados com a instituição, bem como os recursos de parcela única.

Caso o cumprimento das metas for abaixo de 50% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados ou superior a 100%, faz-se necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais após 12 meses de vigência do presente Termo Aditivo.

Portanto, o valor total mensal estimado para a execução deste Termo Aditivo, tem a importância de R$ 3.132.122,28 (três milhões, cento e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme especificado na tabela a seguir:

Componente de Repasse	**Mensal (R$)**	**Anual (R$)**
Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar	R$ 1.195.000,00	R$ 14.340.000,00
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro UTI pediátrica	**R$ 138.984,20**	**R$ 1.667.810,40**
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro leitos enfermaria pediátrica	R$ 83.649,32	R$ 1.003.791,84
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro atendimentos urgência e emergência pediátrica	R$ 244.150,26	R$ 2.929.803,12
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro consultas de especialidades pediátricas	R$ 54.763,02	R$ 657.156,24
PRHOSUS (MAC) Complemento incentivo financeiro cirurgias eletivas	R$ 822.194,60	R$ 9.866.335,20
Subtotal incentivo financeiro média e alta complexidade (MAC)	**R$ 2.538.741,40**	**R$ 30.464.896,80**
OUTROS INCENTIVOS		
Incentivo Financeiro, complemento internações clínica médica adulto, recurso municipal de Fonte 1*	R$ 220.000,00	R$ 2.640.000,00
Incentivo Financeiro para Serviço Hospitalar de Referência para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, 08 leitos (Portaria GM/MS nº 2.977 de 28/10/20)	R$ 44.880,88	R$ 538.570,56
Incentivo Financeiro da Habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II (Portaria GM/MS nº 3.209, de 04/08/22) antes habilitados com pendência (Portaria GM/MS nº 220, de 27/01/22)	R$ 164.250,00	R$ 1.971.000,00
Incentivo Financeiro da Habilitação de 10 leitos de UTI Pediátrico Tipo II (Portaria GM/MS nº 3.947, de 23/05/24)	R$ 164.250,00	R$ 1.971.000,00
Subtotal outros incentivos financeiros	**R$ 593.380,88**	**R$ 7.120.570,56**
Total geral:	**R$ 3.132.122,28**	**R$ 37.585.467,36**

*Foi estabelecido no âmbito da CAC que o recurso Fonte 1 será repassado a partir da assinatura deste termo aditivo, com efeito retroativo desde a competência janeiro de 2025.

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme previsto neste Termo Aditivo a análise deverá ser efetuada trimestralmente, devendo ainda, ser submetida à apreciação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

O monitoramento e avaliação da execução do Termo Aditivo serão realizados durante as reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), conforme ocorre desde a assinatura do Contrato 130/2016, podendo contar eventualmente

com outros órgãos e setores competentes da gestão do SUS, conforme descrito na cláusula sétima do Convênio 11/22, observada ainda, a metodologia de análise de desempenho das metas qualitativas e quantitativas, bem como a metodologia de repasse dos recursos financeiros dispostos nos itens nº III, IV e V deste Documento Descritivo.

São Carlos, data da última assinatura digital.

ANTONIO DONATO NETTO:28207464895
Assinado de forma digital por ANTONIO DONATO NETTO:28207464895
Dados: 2026.02.25 11:41:54 -03'00'

ANTÔNIO DONATO NETTO
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula: 26185
Ata de posse em 1 de janeiro de2025

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Secretário municipal de saúde
Matrícula: 26147
Portaria nº 10 de 1 de janeiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Data: 23/02/2026 19:57:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
PRESIDENTE DA EBSERH
Matrícula: 1371182
Ata – SEI n.º 196 – Extrato publicação/2025/CA-EBSERH

gov.br Documento assinado digitalmente
LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
Data: 23/02/2026 14:12:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE/EBSERH
Matrícula: 2498534
Ata – SEI n.º 196 – Extrato publicação/2025/CA-EBSERH

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO LUIZ DE RUSSO
Data: 19/02/2026 16:16:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO LUIZ DE RUSSO
SUPERINTENDENTE DO HU-UFSCar
Matrícula: 1548629
Portaria - SEI nº 379, de 18 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VALERIA CRISTINA GABASSA
Data: 19/02/2026 17:30:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALÉRIA CRISTINA GABASSA
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE /HU-UFSCar
SIAPE 1250755

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 721 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1.pdf

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Adit_8-26_Convenio_11-22_HU_UFSCAR_EBSEH_-_Documento_Descritivo_assinado 1 (2).pdf
Hash: 1f5a0007893a135c966c61760b857719a45d05d0c1bf41805d8bd34b1579909a
Data da validação: 25/02/2026 14:53:28 GMT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
CPF: undefined
Nº de série de certificado emitente: 0x474625011360c17f
Data da assinatura: 19/02/2026 18:37:43 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20 — ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: THIAGO LUIZ DE RUSSO
CPF: ***.790.338-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe8b86d1b5b333744
Data da assinatura: 19/02/2026 19:16:05 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme Lei 14.063/20 — gov.br

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: VALERIA CRISTINA GABASSA
CPF: ***.403.508-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6064b2b3dd73d76d
Data da assinatura: 19/02/2026 20:30:37 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme Lei 14.063/20 — gov.br

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
CPF: ***.260.031-**
Nº de série de certificado emitente: 0x59eaf3e008f64392
Data da assinatura: 23/02/2026 17:12:37 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme Lei 14.063/20 — gov.br

Assinatura aprovada.

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 722 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Validador 2descritivo.pdf

Informações da Assinatura:

Assinado por: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
CPF: ***.678.377-**
Nº de série de certificado emitente: 0x48b35e521e0c83be
Data da assinatura: 23/02/2026 22:57:46 GMT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANTONIO DONATO NETTO
CPF: ***.074.648-**
Nº de série de certificado emitente: 0x474626011454d862
Data da assinatura: 25/02/2026 14:41:54 GMT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 723 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
25/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: Validador 2descritivo.pdf

Extrato do Aditamento nº 8/26

2º termo aditivo ao Convênio nº 11/22
Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por sua filial, o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos
Objeto: renovação do Documento Descritivo e alteração do valor contratual
Data da assinatura: 25/02/2026
Fundamentos: Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP e Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS (Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação PRC GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017)
Processo nº 920/22/SMS
(Fica sem efeito o extrato do Aditamento nº 111/25, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2026, edição nº 2.967, página 24).

Processo/Ano: 920/2022 Pagina : 724 Incluido por: FERNANDA PELAEZ DA SILVA
26/02/2026 Origem: 2.17.2.1-DEPARTAMENTO DE CONVENIOS Arquivo: extrato dom 920-22.pdf